



PREFEITURA DE
**MARCELINO
VIEIRA**
NOSSA CIDADE
CADA VEZ
MELHOR

PORTARIA Nº 120/2021

Determina Viagem e concede diárias ao
Prefeito e dá outras providências.

Railda Conrado Fontes Jácome, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do município, com fundamento nos Arts. 64 e 65 do Estatuto dos Servidores c/c os dispositivos da Lei nº 313/2018, RESOLVE:

Art. 1º - Determina que o Sr. Kerles Jácome Sarmiento, Prefeito Municipal de Marcelino Vieira-RN, empreenda viagem a Brasília-DF, objetivo da viagem, despachos administrativos de interesse do Município e participar de uma reunião com a Bancada Federal do Rio Grande do Norte agendada para 20 de outubro de 2021 na Sede da CNM em Brasília/DF;

Art. 2º – Determina a Secretaria Municipal da Fazenda a liberar, 04(Quatro) diárias no valor Unitário de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), totalizando R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais);

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, em 15 de outubro de 2021.

Railda Conrado Fontes Jácome
Secretária Municipal de Administração